

**Processo nº 30/2021**

**Dispensa de Licitação nº 07/2021**

### **DECISÃO**

Tendo em vista a manifestação do Procurador Jurídico da Câmara, que opinou favoravelmente á dispensa de licitação, e demais justificativas apresentadas no Processo de Dispensa de Licitação, dispense a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, a favor da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, para celebrar contrato para Aquisição da cessão de licença de uso por tempo determinado, treinamento, conversão e atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimentos e suporte técnico para os softwares, sistema de gestão de licitações e compras e AUDESP fase IV, conforme Termo de Referência em anexo, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo os pagamentos realizados mensalmente em 12 (doze) parcelas na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e um pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para conversão, implantação e treinamento, conforme orçamento/proposta de preços, vez que o processo encontra-se devidamente instruído e justificado.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, determino, seja dada a devida publicidade deste ato.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em 01 de setembro de 2021.

**FRANTHESCO APARECIDO ARMINIO BRESCHI**  
**Presidente da Câmara**